



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR.  
VER. IDELBERTO TAILOR DE SOUZA MACHADO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
BUTIÁ

VER. JOSÉ CARLOS MENEZES SILVEIRA, abaixo firmado,  
vem respeitosamente, apresentar para a apreciação dessa Colenda Câ-  
mara, a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 150/87

INDICA AO EXECUTIVO

MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE AMBULÂ-  
CIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o grande número de pessoas que é mov-  
mehtado pela municipalidade em camionetas da mesma ou locadas pela  
mesma;

CONSIDERANDO que em muitos casos são pessoas ido-  
sas ou crianças de tenra idade, removidas por doenças em muitos c-  
sos em estado desesperador de dôr ou até mesmo fazendo a última via-  
gem na busca da cura e que em oportunidades várias, se quer consegu-  
chegar até a casa de Saúde e morrem no próprio veículo que os trans-  
portam;

CONSIDERANDO que em muitos casos, essas remoções  
são feitas em precárias condições em veículos que oferecem condições  
desumanas para transporte de um doente, como se sabe de muitas vezes  
até mesmo esses transportes serem feitos nas camionetas do serviço  
obras (camionetas de carrocerias de madeira), cujos veículos seguid-  
mente transportam até crianças, alimentos e os próprios servidores  
da municipalidade e se analizarmos a questão, essas pessoas doentes  
em muitos casos são até portadoras de doenças contagiosas que pode  
até colocar em risco a saúde dessas outras pessoas que como nos ref-  
rimos, se utilizam das camionetas;

CONSIDERANDO que nosso município avança a passos  
largos para o desenvolvimento e é evidente que tem sido uma das pre-  
cupação da Administração atual a saúde, sugerimos, outras medidas /  
também ligadas a saúde que entendemos prioritária,

PROPONDO ao Sr. Prefeito Municipal, a aquisição n-  
curto tempo de prazo, de uma AMBULÂNCIA para movimentação das perso-  
que solicitam à municipalidade, tais serviços.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1987

Ver. José Carlos Menezes Silveira